CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

Deliberação CBH-SMT nº 253, de 28 de fevereiro de 2011.

"Ad referendum"

DELIBERA a prorrogação dos prazos constantes na Deliberação CBH-SMT nº 250, de 10 de dezembro de 2010, que trata do Regimento Eleitoral para o Biênio 2011/2012.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Sorocaba e Médio Tietê / CBH-SMT, através de seu Presidente, devidamente eleito e empossado, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

- Deliberação CBH-SMT 205/08 que aprova a reforma do Estatuto do CBH-SMT;
- que o parágrafo 1º do artigo 7º do Estatuto do CBH-SMT estabelece que o mandato dos integrantes do comitê encerra-se no dia 31 de março dos anos ímpares;
- que no ato da eleição para o CBH-SMT, também serão realizadas eleições para Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos, Fórum Paulista de Comitês e representante dos municípios junto ao CRH;
- que o Estatuto do CBH-SMT, modificado pela Deliberação CBH-SMT 205/08, nos incisos I e III do Artigo 7º determina que os critérios de representação dos segmentos, Estado, Sociedade Civil e Municípios deverão ser por eles definidos por meio de ATA do CBH.

DELIBERA:

Artigo 1º - O artigo 5º e seus itens constantes da Deliberação CBH-SMT nº 250, de 10 de dezembro de 2010, passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5°. Do Calendário Geral:

O processo eleitoral obedecerá ao seguinte calendário geral

- 1. Início do processo eleitoral: a partir de: 13/12/2010;
- 2. Cadastramento ou Recadastramento de entidades da Sociedade Civil: a partir de 03/01/2011 até 10/03/2011;
- 3. Reunião da Comissão para avaliação do Cadastramento/Recadastramento: <u>15/03/2011</u>;
- 4. Divulgação das entidades cadastradas/ recadastradas: 16/03/2011;

CBH-SMT COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

- 4.1. Período para recurso das entidades que se sentirem prejudicadas por quaisquer motivos relacionados ao cadastramento: <u>17/03 e</u> <u>18/03/2011</u>;
- 4.2. A Comissão Eleitoral terá como prazo até o dia 23/03/2011 para julgar fundamentadamente e publicar a decisão junto ao cadastrado, seja o seu posicionamento final, seja o encaminhamento delegado para decisão superior e final do CBH-SMT.
- 1. Assembléia Geral para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Comitê, Câmaras Técnicas e Grupos Técnicos e Fórum Paulista será dia <u>26 de março de 2011, às 09h00</u> horas no município de <u>Sorocaba</u>. O local será previamente anunciado às entidades oficialmente credenciadas.
- 2. Eleição e posse dos dirigentes e representantes de Comitê: reunião plenária do colegiado será em 31 de março de 2011."

Artigo 2º – Esta deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura.

Vitor Lippi
Presidente do CBH-SMT